

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE ERRATA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2021
CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

Conforme indicado pela Secretaria de Obras e Planejamento, em relação ao subitem 6.5.2, onde se lê: “A empresa deverá comprovar o vínculo de no mínimo 01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Civil, e no mínimo 01 (um) profissional de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, através de (...)”, leia-se: “*A empresa deverá comprovar o vínculo de no mínimo 01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Civil, e/ou no mínimo 01 (um) profissional de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, através de (...)*”. Em face do subitem 6.5.3, exclui-se o item “**CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO – 27 m³**”. Por fim, em relação ao subitem 6.5.4 do edital, onde se lê: “Será admitido o somatório de no máximo dois atestados técnicos, devidamente registrados pelo CREA/CAU com os respectivos acervos, que comprovem a execução de todos os itens acima relacionados”, leia-se: “*Será admitido somente atestados técnicos, devidamente registrados pelo CREA/CAU com os respectivos acervos, que comprovem a execução de todos os itens acima relacionados*”. Fica mantida a data de abertura do (s) envelope (s) para o dia 21 de setembro, às 09h: 00min.

Luiz Alves, 17 de setembro de 2021.
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal